



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

|  |                             |                             |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Cícero Rodrigues Barros  |                             |                             |
| <b>EMENTA:</b> Autoriza a Cícero Rodrigues Barros o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alvin Alves, situada em Nova Olinda, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010. |                             |                             |
| <b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira   |                             |                             |
| <b>SPU Nº</b> 08204534-8   | <b>PARECER Nº</b> 0435/2008 | <b>APROVADO:</b> 03.09.2008 |

### I – RELATÓRIO

Cícero Rodrigues Barros solicita deste Conselho, no processo protocolado sob o nº 08204534-8, a autorização para dirigir, enquanto houver falta no município de profissional habilitado, a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alvin Alves, com sede em Crato.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, Art. 5º, deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

O voto é no sentido de que Cícero Rodrigues Barros seja autorizado a dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alvin Alves, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.

Nesse espaço de tempo, o requerente deverá obter a necessária habilitação em estabelecimento credenciado e com curso reconhecido.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” pelo Plenário do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2008.

#### JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

#### MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

#### EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE